

**PROJETO DE LEI Nº 070-01/2021**

**MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO**

*Cruzeiro do Sul, 27 de outubro de 2021.*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 1832-01/2021 de 17 de setembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 1810-01/2021 de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Tratando-se de matéria de fundamental importância, solicitamos a colaboração dos senhores para sua aprovação, permanecendo ao inteiro dispor de vossas senhorias para quaisquer informações e justificativas complementares que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

João Henrique Dullius,  
Prefeito Municipal.

Ilmo.Senhor  
Gustavo Henrique Richter  
Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZEIRO DO SUL - RS

Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

**Projeto de LEI Nº 070-01/2021**

***Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzeiro do Sul para o exercício de 2.022.***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, de acordo com autógrafo nº ..... e sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita do Município de Cruzeiro do Sul para o exercício financeiro de 2.022, em R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões reais) e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecida a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária: .....	R\$	4.245.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$	155.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	165.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	100.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	39.228.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	107.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>44.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>44.000.000,00</b>

**Art. 2º.** A Despesa para o exercício financeiro de 2.021 é fixada em R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) e será realizada em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.832-01/2021 de 17 de setembro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

com as especificações constantes das tabelas e quadros anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo ainda a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	20.505.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	650.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	20.832.000,00
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>41.987.000,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	R\$	1.530.000,00
Amortização da Dívida	R\$	440.000,00
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.970.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	43.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>44.000.000,00</b>

**Art. 3º.** É o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos artigos 7.º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e do art.165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e do artigo 5.º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000, abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite máximo de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

**Art.4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2021.

**João Henrique Dullius,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**Volmir Aloisio Dullius,**  
Sec. Adm. e Finanças

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**  
**(Valores nominais - R\$ )**

**R E C E I T A**

ANO	PRÓPRIA	TRANSFERIDA	TOTAL
2018	4.482.500,00	28.317.500,00	32.800.000,00
2019	4.487.000,00	30.513.000,00	35.000.000,00
2020	3.987.000,00	33.513.000,00	37.500.000,00
2021	4.984.000,00	34.516.000,00	39.500.000,00
2022	4.772.000,00	39.228.000,00	44.000.000,00

**D E S P E S A**

ANO	CORRENTES	CAPITAL	RES.CONTING.	TOTAL
2018	31.817.700,00	949.500,00	32.800,00	32.800.000,00
2019	33.404.000,00	1.561.000,00	35.000,00	35.000.000,00
2020	36.314.000,00	1.148.500,00	37.500,00	37.500.000,00
2021	37.682.000,00	1.778.500,00	39.500,00	39.500.000,00
2022	41.987.000,00	1.970.000,00	43.000,00	44.000.000,00

**COMPARATIVO DA DESPESA NO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2018 A 2022  
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2018		2019		2020		2021		2022	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Pessoal s/ReceitaTotal	47,98	46,13	47,41	45,55	46,59	43,56	45,20		46,61	
Jur/enc.dívida. s/ Tot.	00,24	00,22	00,22	00,16	00,75	00,64	00,64		01,48	
Out.desp s/ Rec. Total	48,80	51,12	47,82	47,85	48,92	45,35	49,55		47,33	
Invest. s/ Total	02,21	01,83	03,82	05,72	03,07	09,87	03,61		03,48	
Amortiz.da Dívida	00,67	00,70	00,63	00,72	00,60	00,58	00,90		01,00	
Reserva de Contig.	00,10	00,00	00,10	00,00	00,10	00,00	00,10		00,10	
<b>T O T A L</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>	

**COMPARATIVO DA PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS QUE DEVERÃO FINANCIAR OS  
PROGRAMAS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 A 2022  
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2018		2019		2020		2021		2022	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Impostos Mun.	08,38	08,01	08,20	06,66	09,02	07,05	09,82		07,64	
Taxas Municipais	02,07	01,36	01,70	01,65	01,60	01,02	01,65		01,78	
Contr. Melhoria	00,30	00,00	00,02	00,00	00,02	00,00	00,26		00,23	
Outras Rec. Mun.	02,89	03,00	02,63	00,88	01,91	00,40	01,98		02,19	
Transf. Da União	46,82	46,28	45,16	41,49	43,77	45,95	44,77		45,59	
Transf. Do Estado	36,07	42,72	39,64	39,04	42,27	37,10	41,40		41,43	
Transf.do FUNDEB	15,09	15,86	15,14	14,73	14,67	14,42	14,59		15,91	
Alienação de Bens	00,00	00,62	00,00	00,83	00,00	00,00	00,00		00,00	
Operações Crédito	00,00	00,00	00,00	06,47	00,00	01,65	00,00		00,00	
Transf.Conv.União	00,00	00,46	00,25	01,39	00,00	04,01	00,00		00,00	
Transf.Conv.Estado	01,55	00,00	01,59	00,00	00,00	00,00	00,00		00,00	
Deduções FUNDEB	13,17-	18,31-	14,33-	13,14-	13,26-	11,60-	14,47-		14,77-	
<b>T O T A L</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>	

**COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA EXECUTADAS NOS EXERCÍCIOS  
DE 2018 A 2020 E PREVISTAS PARA 2021 E 2022  
(EM R\$ 1,00)**

ANOS	R E C E I T A		D E S P E S A		SUPERAVIT OU DEFICIT
	PREVISTA	ARRECADADA	FIXADA	REALIZADA	
2018	32.800.000,00	32.621.385,27	32.800.000,00	31.914.616,15	706.769,12S
2019	35.000.000,00	37.151.016,06	35.000.000,00	37.862.137,95	711.121,89D
2020	37.500.000,00	40.645.108,18	37.500.000,00	38.816.577,12	1.828.531,06S
2021	39.500.000,00		39.500.000,00		
2022	44.000.000,00		44.000.000,00		

**PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES (ÓRGÃOS) NO ORÇAMENTO GERAL**

UNIDADES	EM R\$	EM %
01 CÂMARA DE VEREADORES.....	1.000.000,00	02,28
02 GABINETE DO PREFEITO .....	1.380.000,00	03,14
03 SECRETARIA MUN.PLANEJ.E DESENV.ECONÔMICO...	550.000,00	01,25
04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	3.120.000,00	07,09
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS..	4.070.000,00	09,25
06 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGEM.....	2.380.000,00	05,41
07 SECRETARIA DA AGRICULTURA.....	2.350.000,00	05,34
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12.615.000,00	28,65
09 SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO.....	11.245.000,00	25,56
10 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL.....	1.790.000,00	04,07
10 ENCARGOS GERAIS.....	3.500.000,00	07,96
<b>T O T A L .....</b>	<b>44.000.000,00</b>	<b>100,00</b>





**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:  
(art. 212 da Constituição Federal)**

RECEITA POR FONTES			DESPESAS POR SUBFUNÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNFEB
IPTU	1.346.000,00	336.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.370.000,00	3.560.000,00
ITBI	400.000,00	100.000,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	660.000,00	
ISSQN	1.036.000,00	259.000,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.715.000,00	3.420.000,00
IRRF	680.000,00	170.000,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	150.000,00	20.000,00
FPM	16.000.000,00	4.000.000,00			
ITR	10.000,00	2.500,00			
LC 87/96	10.000,00	2.500,00			
ICMS	15.000.000,00	3.750.000,00			
IPVA	1.800.000,00	450.000,00			
IPI/ EXPORTAÇÃO	170.000,00	42.500,00			
MÍNIMO A APLICAR	36.452.000,00	9.113.000,00	TOTAL FIXADO	3.895.000,00	7.000.000,00

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES  
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:  
(art. 198 da Constituição Federal)**

RECEITA POR FONTES			DESPESAS POR SUBFUNÇÕES	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	1.346.000,00	201.900,00	ATENÇÃO BÁSICA	8.000.000,00
ITBI	400.000,00	60.000,00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.000,00
ISSQN	1.036.000,00	155.400,00		
IRRF	680.000,00	102.000,00		
FPM	16.000.000,00	2.400.000,00		
ITR	10.000,00	1.500,00		
LC 87/96	10.000,00	1.500,00		
ICMS	15.000.000,00	2.250.000,00		
IPVA	1.800.000,00	270.000,00		
IPI/ EXPORTAÇÃO	170.000,00	25.500,00		
MÍNIMO A APLICAR	36.452.000,00	5.467.800,00	TOTAL FIXADO	8.005.000,00

**Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida**

Exercício	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Reestimativa

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>764.136,88</b>	<b>3.152.884,30</b>	<b>2.907.082,61</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	764.136,88	3.152.884,30	2.907.082,61
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>1.364.140,13</b>	<b>2.091.956,06</b>	<b>6.031.957,38</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	1.311.785,47	2.093.709,34	5.978.312,11
(-) Restos a Pagar Processados	(1.2190,61)	1.753,26	0,00
Demais Haveres Financeiros	53.645,27	53.645,27	53.645,27
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(1.452.640,09)</b>	<b>1.007.282,95</b>	<b>(3.124.874,77)</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES  
E DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO  
(Art.2º da Lei nº 4320/64 – Inciso III, § 1)**

1110.00.00.00 – IMPOSTOS

1118.01.10.00 – Imposto Predial e Territorial Urbano

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1118.01.40.00 – Imposto Sobre Trans.Inter Vivos Bens Imóveis

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1118.02.30.00 – Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

Lei Municipal nº 394-03/03 de 20/11/2003

Lei Municipal nº 1579-01/17 de 28/09/2017

1120.00.00.00 – TAXAS

1121.00.00.00 – Taxas P/Exercicio Poder de Polícia

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1122.00.00.00 – Taxa P/ Prestação de Serviços

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1500.00.00.00 – RECEITA INDUSTRIAL

1540.00.00.00 – Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1700.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1718.01.00.00 – Participação na Receita da União

1728.01.00.00 – Participação na Receita do Estado

1990.00.00.00 – RECEITAS DIVERSAS

2000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2400.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

2418.00.00.00 – Transferência da União

2428.00.00.00 – Transferência do Estado